

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

KALORÉ

Segundo a Resolução nº 7976/2022 - GS/SEED:

Art. 2.º A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

Convocamos os candidatos inscritos no Edital 10/2023 que tiveram sua inscrição DEFERIDA, para a sessão de distribuição de aulas/vagas, conforme abaixo:

Local: Col. Estadual Abraham Lincoln, com a Assistente Meire

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
12/05/2023	11h30min	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SUBSTITUIÇÃO LIC. MÉDICA

OBSERVAÇÃO:

Para abertura de contrato os candidatos deferidos devem apresentar os seguintes documentos:

1	Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()	
---	------------------------	---------	---------	--

2	CPF	SIM ()	NÃO ()	
3	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS	SIM ()	NÃO ()	
4	Cartão do PIS/PASEP	SIM ()	NÃO ()	
5	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário BB	SIM ()	NÃO ()	
6	Comprovante de endereço atual;	SIM ()	NÃO ()	
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação	SIM ()	NÃO ()	
8	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;	SIM ()	NÃO ()	
9	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos	SIM ()	NÃO ()	
10	Declaração de bens e rendimentos	SIM ()	NÃO ()	
11	Atestado de saúde ocupacional (ANEXO V)	SIM ()	NÃO ()	
12	Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual	SIM ()	NÃO ()	
13	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	SIM ()	NÃO ()	
14	Declaração de Não Demissão de Serviço Público (ANEXO X)	SIM ()	NÃO ()	
15	Declaração de Acúmulo de Cargos (ANEXO VII)	SIM ()	NÃO ()	
16	Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial	SIM ()	NÃO ()	
*	Comprovante de contrato com a Seed	SIM()	NÃO()	

***Conforme item 11.8 - O candidato que comprovar contrato pela SEED estará dispensado da apresentação dos**

documentos pessoais ordenados de 1 a 10 da Fase II.